



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP N° 062, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo n° 2017016992,

RESOLVE:

Art. 1° - DIMITIR a servidora efetiva, **MARIA CLEDIA N. SOUSA BARROS**, CPF/MF n° 842.520.571-91, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei n° 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do abandono do cargo, sendo ela o dia 20 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA